



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ
CNPJ. (MF): 04.241.118/0001-62

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2025

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO AO PREFEITO MUNICIPAL DE AUSENTAR-SE DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ANGICAL DO PIAUÍ, no exercício 2025, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal aprovou e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica autorizado, na forma do Art. 38, Parágrafo Único, inciso V e Art. 92 § 1º, inciso I, o Prefeito Municipal de Angical do Piauí, Senhor Bruno Ferreira Sobrinho Neto a ausentar-se do Município de Angical do Piauí no período de 22/04/2025 a 22/05/2025, em razão da necessidade de tratamento médico na cidade de São Paulo-SP.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Angical do Piauí-PI, 11 de abril de 2025.

Leidiana Pereira Ribeiro

Leidiana Pereira Ribeiro
(Presidente)

José Wilson Pereira dos Santos

José Wilson Pereira dos Santos
(Vice-Presidente)

Antônia Pereira da Silva Sousa

Antônia Pereira da Silva Sousa
(1ª Secretária)

Câmara Municipal de Angical do Piauí-PI
RECEBIDO

Em: 11/04/25

Leoselson Targino de Sousa Soares

Leoselson Targino de Sousa Soares

CPF: 023.981.305-76

Controlador

Casa Vereador Antonio Soares de Sousa

Rua José Soares Filho, S/N – Centro

CEP: 64.410-000

Angical do Piauí – PI

E-mail: cmapi@hotmail.com

Site: www.angicaldopiaui.pi.leg.br